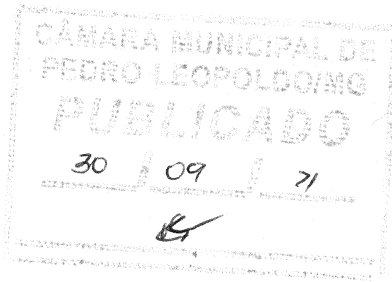


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PORTARIA Nº 064/2021

Revoga a Portaria nº 13/2021, que: “Institui regime diferenciado de funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo como medida preventiva à contaminação e propagação do coronavírus (COVID-19).”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, II do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 13/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 04 (quatro) de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 28 de setembro de 2021.

Ver. Eldir José Batista
Presidente